

DECRETO Nº 1685 /14 DE 24 DE ABRIL DE 2014

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a prestação de contas referente ao auxílio financeiro à ASSUV - Associação dos Universitários Vila-langarenses - despesas de transporte escolar, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) nos termos da Lei Municipal nº 769/13, de 09 de abril de 2013.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,

aos 24 de abril de 2014.

Claudiocir Milani

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
em 24 de abril de 2014.

Giovani Sachetti
Secretário da Administração